



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Xanxerê

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0303498-49.2017.8.24.0080/SC

CERTIDÃO

MANDADO Nº 310041060834

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados e após as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO**, conforme laudo que segue.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

BEM: Totalidade do lote nº 28, da quadra B, matriculado sob nº 36.480 no Ofício de Registro de Imóveis de Xanxerê/SC.

DESCRIÇÃO: O imóvel está localizado na Rua JOSÉ CRISPIM SANTIN, 127, bairro TRÊS PONTES, Xanxerê/SC. Segundo registros da Prefeitura de Xanxerê/SC a INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA é a 01.01.0846.0261. O terreno possui forma retangular com a testada de 11 metros e profundidade de 20 metros. Segundo a medição atual da Prefeitura, a ÁREA Total do LOTE é de 220 m². O terreno não possui edificações.

PADRÃO DO LOTE: O padrão do lote é Regular de forma retangular com topografia em acive lateral leve, ao nível da Rua.

INFORMAÇÃO: O terreno está num loteamento que **NÃO possui as infraestruturas básicas como a rede elétrica, a rede de águas e esgotos e as vias não estão pavimentadas**. O terreno existe de direito, mas integra um loteamento que não foi finalizado. Atualmente, as vias do loteamento estão intransitáveis. A presente avaliação considera os custos para a finalização do loteamento, mas é necessário verificar quem será o responsável pela conclusão das obras.

AVALIAÇÃO: Considerando o terreno e adotando o Método Comparativo de Mercado, após efetuar uma busca de imóveis similares na cidade através dos sites das imobiliárias e classificados disponíveis; **o bem indicado foi AVALIADO em R\$ 65.000,00.**

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

Dou fé.

Resultado: Mandado Cumprido.

Conduções: 1.

Resumo dos atos/diligências: 01/08/2023, às 16h45.

Local: Interior, 00, Loteamento Popular Parque Horizonte Azul, Linha Três Pontes - Xanxerê/SC 89820000 (Residencial).

Xanxerê (SC), 24 de agosto de 2023.

ALAN JONAS DIAS

Oficial de Justiça e Avaliador